
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 58 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipais 576/95 e 1341/14, de 12/12/95, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 27 de outubro de 2022. Resolve:

Art 1º - Aprova a participação dos seguintes nomes para a reunião descentralizada do CEAS Pr, que será realizada em Foz do Iguaçu nos dias de 10 e 11/11/2022, sendo:

- Adriana Siuta Lemos – conselheira governamental
- Ana Claudia Rocha da Silva – conselheira governamental
- Danielle Pereira de Bastos – conselheira sociedade civil
- Cássia Regina Gatto Sgoda – Secretária Executiva dos Conselhos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:6847DFA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/11/2022. Edição 2638

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>